



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.847 /2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Emerson Panta, Prefeito do Município de Santa Rita, **para disponibilizar testes rápidos para detectar o coronavírus em todas as pessoas que apresentam sintomas da doença.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Emerson Panta, Prefeito de Santa Rita, no endereço funcional: Rua Juarez Távora, 93 - Centro, Santa Rita - PB, CEP: 58300-410.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Excelentíssimo senhor Emerson Panta, Prefeito do Município de Santa Rita, para disponibilizar testes rápidos que detectam o Covid-19, em todas as pessoas que apresentem sintomas da doença.

Esta medida é de extrema importância para o tratamento do coronavírus, pois, quanto mais cedo se diagnosticar os portadores do vírus, mais eficaz é o tratamento e maior a chance de cura, evitando assim o colapso do sistema de saúde.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**